

**PORTARIA Nº 1071/2019 – CGP/SEAP
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o descumprimento de decisão judicial, datada de 01/11/2019, favorável ao interno JURANDIR DUARTE FAYAL JUNIOR, custodiado no Centro de Progressão Penitenciário de Belém.

Art. 2º – Designar SILVIA SANTOS DE LIMA, Chefe de Gabinete, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 505307

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1256/2019-GAB/SEAP
BELÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Nome: FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES, Matrícula nº 8400735/2,
Cargo: Diretor
Período Aquisitivo: 2016/2019
Período de Gozo: 04/11/2019 a 03/12/2019.

Protocolo: 505278

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017**

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 29/11/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Da Vigência

Justificativa O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 24/12/2019 e encerrando em 24/05/2020, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso I do decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para conclusão do objeto e finalização de fins burocráticos, conforme a Nota Técnica nº 096/2019 – CEAR/SUSIPE, com fulcro no § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 042

Exercício: 2017

Contratado: LACA ENGENHARIA LTDA- EPP

Endereço: Rodovia Mário Covas, Passagem Santa Maria nº 01, Coqueiro, Belém-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017

Termo aditivo: 4

Data da assinatura: 29/11/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Da Vigência

Justificativa O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, iniciando sua vigência em 24/12/2019 e encerrando em 24/05/2020, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso I do decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para conclusão do objeto e finalização de fins burocráticos, conforme a Nota Técnica nº 096/2019 – CEAR/SUSIPE, com fulcro no § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 042

Exercício: 2017

Contratado: LACA ENGENHARIA LTDA- EPP

Endereço: Rodovia Mário Covas, Passagem Santa Maria nº 01, Coqueiro, Belém-PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 504784

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 048/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/320128) que tem como objeto a Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para a Implantação de uma Fábrica de Artefatos e Blocos de Concreto, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Peni-

tenciária - SEAP, DECIDE, homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

LOTE 01 - FGM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 17.050.687/0001-72

Valor Total: R\$ 625.908,10

LOTE 03 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 18.274.923/0001-05

Valor Total: R\$ 4.548,75

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 630.456,85 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitenta e cinco centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505269

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 064/2018/SUSIPE (Processo nº 2018/427190) que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente para Implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 822077/2015-DEPEN/MJ SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, DECIDE, homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

LOTE 01 E ITEM 08- DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 11.888.791/0001-54

Valor lote 01 – R\$ 19.223,00

Valor item 08 – R\$ 1.050,00

Valor Total: R\$ 20.273,00

LOTE 02- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Valor Total: R\$ 10.450,00

ITEM 07 - DAILSON DA SILVA SOUZA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 17.810.956/0001-51

Valor Total: R\$ 840,00

ITEM 10- P G LIMA COM EIRELI

CNPJ: 23.493.764/0001-61

Valor Total: R\$ 8.939,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 40.502,00 (quarenta mil quinhentos e dois reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505244

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 033/2019/SUSIPE (Processo nº 2019/309917) que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente e de Consumo de Enfermagem, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Pública – Jovens/Adultos; Cadeia Pública – Parauapebas; Centro de Recuperação Masculino – São Felix do Xingú; Centro de Recuperação Regional de Tucuruí; Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba e Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, DECIDE, homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

LOTE 01 E 02 - IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.483.292/0001-54

Valor lote 01- R\$ 23.950,00

Valor lote 02 - R\$ 4.945,00

Valor Total: R\$ R\$ 28.895,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 28.895,00 (vinte oito mil oitocentos e noventa e cinco reais)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 05 de dezembro de 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 505254

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pela Pregoeira no bojo do Pregão Eletrônico nº 067/2018/SUSIPE (Processo nº 2018/281210) que tem como objeto a Aquisição de Material Permanente Médico, de Enfermagem e de Uso Geral, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil, com recursos oriundos da Ação Conveniada 146/2011/SUSIPE/DEPEN, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, DECIDE, homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Lote, em favor da seguinte licitante vencedora relacionada abaixo:

T.O. PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI